

LEI Nº 766, DE 15.06.1971.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 195,16, DESTINADO A ATENDER O PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE VENCIMENTOS A FUNCIONÁRIO, CONFORME DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.



(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de junho de 1971.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal